

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 010/2020 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2743/2019 – Processo nº 11632/2019 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET**.

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços, referente à contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições tipo quininhas, destinados aos atendimentos em diversas localidades do município de Quissamã/RJ, através do Programa “Saúde Vai Até Você”, conforme descrito no termo de referência.

5 - Prazo: Os serviços serão realizados nos dias 16/01/2020 à 24/11/2020.

6 – Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados, mediante comprovação da execução dos serviços efetivamente realizados.

7 - Valor total: R\$ 55.323,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de O. Barros
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretária Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
10/02/20**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	03/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 514,39	73.058-0
ANP- ROYALTIES DA ANP LEI 799089	03/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 77.615,88	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 325,46	10.267-9
FUNDEB	04/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 331.853,76	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	05/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 856,49	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	05/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 490,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	05/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.310,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	06/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 660,31	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 23,96	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 313.199,62	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 40.478,37	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 58.800,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.247,08	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.832,16	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 144.766,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.600,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	07/02/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.555,96	18.660-0
TOTAL			R\$ 1.027.273,78	

Quissamã, 10 de fevereiro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **IRIS HOLLIGAN PIRES**, referente à realização do show de PEPINHO MEU REI para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 025/2020 do processo nº 514/2020.

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 025/2020, Processo nº 514/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN**, referente à realização do show da Banda OS PIRATAS para atender as comemorações do carnaval 2020, conforme Ofício nº 024/2020 do processo nº 998/2020.

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 024/2020, Processo nº 998/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.234/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público a vacância do cargo público de MERENDEIRO, por motivo de aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ BARRETO DE CARVALHO, mat. nº 296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 1183/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.228/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora LAÍS DE LIMA MONTEIRO, mat. nº 6642, do cargo comissionado de COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o processo nº 1137/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 18.222/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 05/02/2020, EDIÇÃO Nº 1013.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a contar de 14 de janeiro de 2020, ..

Leia-se:

RESOLVE: ..., a contar de 31 de janeiro de 2020, ..



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.243/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora ADRIANY CRISTINA MARQUES para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, Biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2020, às 13h30 no reuniram-se na sala do CACS-FUNDEB, localizada à Estrada do Correio Imperial, 962 Pitceiras – Quissamã – RJ,

Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Conferência do Repasse do PNATE;
- Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Outros informes.

Quissamã, 11 de fevereiro de 2020

MEIRE PAIVA DE CARVALHO MOREIRA
Presidente do CACS/FUNDEB – 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.244/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO, mat. nº 2644, para responder pelo expediente do Coordenador Geral de Gestão de Pessoas ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, mat. nº 2064, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP: 28.735-000 – Quissamã – RJ

Coordenadoria Especial de Transporte

PORTARIANº 002/2020

O COORDENADOR ESPECIAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela autorização de saída de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Quissamã para deslocamentos dentro e fora do domicílio, visando atender a supremacia do interesse público, o Sr Marcos Aurélio de Souza, matrícula nº 2881, Assessor Administrativo de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/RJ, 11 de fevereiro de 2020.

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA SEMPRE
FECHADA COM TAMPA
ADEQUADA

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO